



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.(*)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)),
RESOLVE:

Designar o Coordenador de Administração para acompanhar e informar anualmente à Secretaria de Gestão de Pessoas as possíveis ocorrências que possam ensejar modificação do trabalho e dos riscos presentes no Serviço de Saúde desta Procuradoria da República no Estado do Paraná, para fins de pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

(*)Matéria encaminhada para publicação em março/2011.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 06, 2ª quinzena março, 2011, p. 207.](#)

Ministério Público Federal